

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jp9gb0we SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2018 Projeto de resolução nº 724/2018 Protocolo nº 6039/2018 Processo nº 1343/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

**CONCEDE AO SENHOR MARCOS ANTONIO
MIRANDA SOUSA, O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA nasceu no dia 02 de abril de 1971 em Goiânia no Estado de Goiás, filho do Raimundo Miranda Sousa e dona Maria França Sousa, casado com dona Andréia Oliveira Pinheiro de Miranda e é pai de Hiago Marcos Rosendo Miranda e Gabriella Miranda Dias Costa.

Filho de Raimundo Miranda Sousa e Maria França Sousa, estes residiam no Município de Luciara MT, e devido a genitora ter dificuldade de gerar filhos em gravidez passadas, esta deslocava sempre para Goiânia para realização do parto. Após o nascimento a família mudou para São Félix do Araguaia MT, com os pais exercendo atividade comercial.

No ano de 1986 Marcos Miranda mudou – se para Capital Cuiabá, no intuito de estudar, graduou em Direito em Cuiabá, e posteriormente em Administração Pública e Pós Graduação em Gestão Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e Universidade do Brasil UAB/MT.

Durante sua vida laboral exerceu diversas atividades dentre estas música, vivendo da profissão por 05 anos, Procurador Administrativo representando Prefeitos na Capital Mato-grossense e Brasília Capital Federal, e após a graduação em Direito passou a exercer a Assessoria e representação jurídica de municípios, conforme rol abaixo, permanecendo em Cuiabá até o ano de 2009, onde retornou para cidade de origem São Félix do Araguaia MT.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Exerceu o cargo de vereador nos anos 2013 a 2017, sendo o segundo vereador mais votado na coligação com 301 votos.

Atualmente administra o Escritório de Advocacia Marcos Miranda em São Félix do Araguaia e exerce o cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Município de São Félix do Araguaia MT.

HISTÓRICO LABORAL

1991–1994 Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso/Presidência

Oficial Legislativo

Assessoria Parlamentar/Atendimento aos municípios do interior

1997–2000 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Procurador

2000–2004 Prefeitura Municipal de Luciara

Procurador

2000–2006 Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio

Procurador

2004 Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

Procurador

2004-2006 Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

Procurador

Atividades: Assessoria Administrativa, acompanhamento de convênios, regularidade das documentações institucionais, (certidões), contratos, licitações.

2005/2008 Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

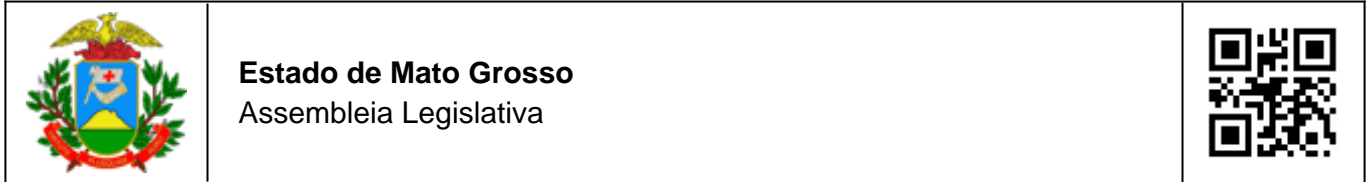
Assessoria Jurídica/Procurador

Representante Jurídico da Prefeitura exercendo o cargo de Procurador Geral do Município, atuando em ações judiciais onde o município atua como parte, junto as Comarca e Tribunais e Instancias Superiores.

2006-2008 Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio

Assessor Jurídico

Representante Jurídico da Prefeitura exercendo o cargo de Procurador Geral do Município, atuando em ações judiciais onde o município lida como parte, junto as Comarca e Tribunais e Instancias Superiores.



2009 Câmara Municipal de Santa Terezinha MT

Assessor Jurídico

2009 Câmara Municipal de Alto Boa Vista MT

Assessor Jurídico

Elaboração de Pareceres, projeto de leis, análise dos aspectos formal e material, quanto a obediência ao regimento interno, legalidade e constitucionalidade dos projetos, durante a tramitação ate a votação em plenário.

Escritório de Advocacia Marcos Miranda – Município de São Félix do Araguaia MT

Advocacia, Assessoria e Consultoria nas áreas Administrativa, Cível, Criminal, Trabalhista, defesa em processos judiciais, recursos, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais esferas cabíveis.

Vereador 2013/2016 – Município de São Félix do Araguaia MT

Eleito na eleição 2012, com 301 votos, atuou como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Relator da Comissão de Justiça e Redação. Apresentou e foram aprovados 22 projetos de Lei, centenas de indicações e mais 30 requerimentos.

2017/2018 Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia MT

Assessor Jurídico

Elaboração de Pareceres, projetos de leis, análise dos aspectos formal e material, quanto a obediência ao regimento interno, legalidade e constitucionalidade dos projetos, durante a tramitação ate a votação em plenário

Formação: 1999–2005 Universidade de Cuiabá - MT

Bacharelado em Direito.

2011-2012

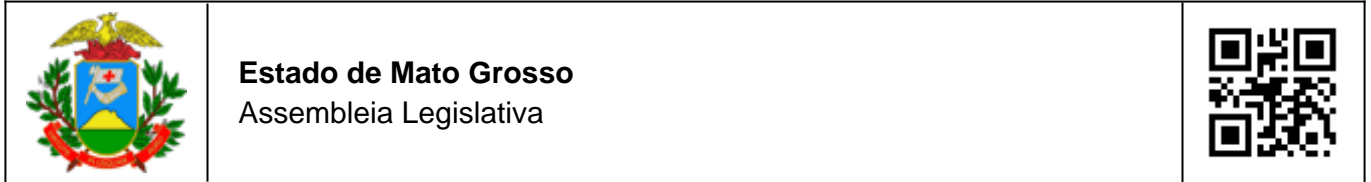
Graduado em Administração Pública e Pós Graduado Em Gestão Pública

UFMT/UAB – Universidade Federal de Mato Grosso e Universidade do Brasil

Cursos e Seminários: 1ª Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/1997-Governo do Estado de Mato Grosso.

Seminário Comunicação a Serviço do Desenvolvimento Municipal/1997- Associação Mato-grossense dos Municípios

Curso sobre a Responsabilidade do Município no Ensino/1998 - Associação Mato-grossense dos Municípios/1998



Seminário Novo Código de Transito para Os Municípios/1998-Associação Mato-grossense dos Municípios e DETRAN

1º Encontro de Direito Penal e Processual Penal/2000-OAB –Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Seminary Given an Public/2000-Instrutor de Policia dos Estados Unidos- Universidade de Cuiabá.

Responsabilidade Civil do Transportador/2001-Universidade Cuiabá.

Palestra O Operador do Direito na ISSO-Sistema de Qualidade/2001- Universidade Cuiabá.

Responsabilidade Civil- Segundo a Teoria da Responsabilidade Subjetiva/2001- Universidade Cuiabá.

Teoria do Crime/2001- Universidade Cuiabá.

Palestra sobre o Juizado Especial/2002- Universidade Cuiabá.

I Congresso de Direito Publico Municipal/2002-Associação Mato-grossense dos Municípios

1º Simpósio de Atualidades Jurídicas/2003-Universidade Federal de Mato Grosso

Modalidades de Prisão/2003- Universidade Cuiabá.

Pensões Alimentícias:Subsídios para a determinação e seus valores/2003- Universidade Cuiabá.

Seminário Multidisciplinar de Direito/2004-UNIC

2ª Semana Jurídica – Ingresso Estrutura e Condicionantes das Carreiras Jurídicas/2004-Universidade Várzea Grande

Estágio Supervisionado de 320 horas–aula-/2004-Universidade Cuiabá.

Curso de Gestão Tributária-Associação Matogrossense dos Municípios-Secretaria de Estado de Planejamento/2007

Ciclo de Palestras de Direito Penal e Processo Penal/2004- Universidade Cuiabá.

1º Simpósio Multidisciplinar de Direito/2004 - Universidade Cuiabá.

11ª Semana Jurídica da UNIC- 2004-Universidade Cuiabá.

Estágio Supervisionado de 320 horas–aula-/2004-Universidade Cuiabá.

II Congresso de Direito Publico Municipal/2007-Associação Matogrossense dos Municípios.

Palestra LRF/Restrições de Final de Mandato da Secretaria de Controle Externo-5ª Relatoria do Tribunal de Contas/AMNA/2008.

Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz – Polo São Félix do Araguaia MT – 2014. – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

Oficina de Identificação das Demandas da Sociedade – 2015



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

III Encontro Nacional Sobre Cooperação para Prevenção e Combate Integro a
Corrupção – 2017. - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

Curso Sobre Atualização da Reforma Trabalhista Ministrado pela ESMAJE- 2018. – Confresa - MT

Curso de Formação e Atualização em Regularização Fundiária Urbana - Ministrado pela Escola Brasileira de
Administração Pública – Brasília - DF

Pela imensa contribuição social como cidadão, profissional, servidor e homem público, tendo

Pela imensa contribuição social como cidadão, profissional, esposo, pai, servidor e homem público, extremo
a minha satisfação pela sua desenvolvimento.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os
relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida
aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual